



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.490

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 740.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.271 de 16 dezembro de 2020.

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) nas seguintes classificações programáticas:

030201	DIVISÃO DE GESTÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
28.843.0587.0.312	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
46.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	18	R\$ 20.000,00
04	Recursos próprios da administração indireta		
28.843.0587.0.313	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS		
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	20	R\$ 180.000,00
04	Recursos próprios da administração indireta		
28.845.0587.0.311	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	16	R\$ 90.000,00
04	Recursos próprios da administração indireta		
030401	DIVISÃO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA		
17.512.0588.3.204	AMPL., REF E APAREL. DA PRODUÇÃO. DE ÁGUA		
44.90.51.00	Obras E Instalações	27	R\$ 450.000,00
04	Recursos próprios da administração indireta		

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos da anulação parcial das seguintes classificação programáticas:

030201	DIVISÃO DE GESTÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
17.512.0587.4.204	MANUT. ATIV. FINANÇAS		
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13	R\$ 90.000,00
04	Recursos próprios da administração indireta		
030401	DIVISÃO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA		
17.512.0588.4.207	MANUT.ATIV. PRODUÇÃO DE ÁGUA		
33.90.30.00	Material De Consumo	28	R\$ 280.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29	R\$ 370.000,00
04	Recursos próprios da administração indireta		



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Cabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8490
FOI PUBLICADA(O) em 27/11/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)